

PROCESSO: 1441003 000044/2024

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do curso **“Visual Law – Treinamento e Prototipação de Peça”**, por meio do Dr Bruno de Almeida Lewer Amorim – CPF 103.959.736-00, que deverá ser realizado nos dias **6, 7, 8 e 9/05/2024**, em formato presencial, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

II - RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

A solicitante, Dra. Silvana Lourenço Lobo, Coordenadora da Escola Superior, justifica a contratação nos termos abaixo:

“A solução proposta consiste na contratação de um serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado por meio de um curso de **“Visual Law – Treinamento e Prototipação de Peça”**. Esta contratação se dá mediante inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o intuito de proporcionar as Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) uma oportunidade de enriquecimento pessoal e profissional, contribuindo para o aprendizado em como apresentar as petições incluindo vídeos, cronogramas, gráficos, links para vídeos, etc. Simplificando conceitos complexos, tornando o Direito mais acessível e fortalecendo a comunicação eficaz, as estratégias de Visual Law não apenas capacitam indivíduos a entenderem melhor seus direitos e obrigações legais, mas também promovem uma prática jurídica mais transparente e eficiente em um ambiente onde a clareza e a compreensão são essenciais. Investindo em métodos inovadores de comunicação visual o que é fundamental para garantir que a informação jurídica seja transmitida de forma eficaz e acessível a todos os envolvidos.”.

III – JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR/PREÇO

A escolha da contratação do **Dr. Bruno de Almeida Lewer Amorim – CPF 103.959.736-00**, decorre do fato deste ter exclusividade para ministração do curso **“Visual Law – Treinamento e Prototipação de Peça”**.

Com base no levantamento de mercado realizado e na análise criteriosa das alternativas disponíveis, a escolha do tipo de solução a contratar recai sobre o curso **“Visual Law – Treinamento e Prototipação de Peça”**, o qual será ministrado pelo renomado professor Bruno Lewer. Para atender à demanda da realização do “Visual Law”, foi conduzido um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis, seguido de uma justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Assim, optou-se por contratar **Dr. Bruno de Almeida Lewer Amorim – CPF 103.959.736-00**.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para todos os 04 (quatro) dias, contemplando no curso as aulas no formato presencial, com enfoque no conteúdo prático, gravação e transmissão do conteúdo

IV – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Quanto aos requisitos da Inexigibilidade, previstos na Lei de Licitações, a solicitante no documento SEI Nº 0251672 (Termo de Referência), destaca o que se segue:

Da Natureza Singular: A singularidade do objeto é o elemento que acarreta a inviabilidade de competição. A natureza singular é comprovada pelo renome nacional na área do direito, sendo indiscutivelmente este professor habilitado para ministrar o curso. O curso de Visual Law capacita profissionais do direito a comunicarem conceitos jurídicos de forma clara e acessível por meio de elementos visuais como gráficos e infográficos. Ele melhora a compreensão do direito, permite uma comunicação mais persuasiva, promove inovação na prática jurídica e contribui para a acessibilidade do direito. Além disso, oferece oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo e promove transparência e accountability. Em resumo, o curso de Visual Law é uma ferramenta valiosa para aprimorar a comunicação, compreensão e prática do Direito de maneira eficaz e inclusiva.

Da Notória Especialização: A notória especialização se verifica pela vasta experiência do renomado professor Bruno Lewer, é advogado militante, Mestre em Direito Privado pela PUC Minas, Diretor do Curso de Direito da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima (FUPAC) e Professor da Pós-graduação lato sensu em Direito da PUC Minas (IEC). Entusiasta da inovação no Direito e das chamadas “Essential Skills”, já ministrou inúmeros cursos, palestras e treinamentos sobre o tema para entidades públicas e privadas, por todo o Brasil. Estudou Gestão de Projetos e Inovação, Soft Skills, Storytelling e Inteligência Emocional no Instituto Universitário de Lisboa, com bolsa concedida pelo Latin America Institute of Business. Possui especializações na área do Direito Civil e do Direito do Consumidor. É Mediador de Conflitos capacitado pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil – IMAB, com ênfase em conflitos de consumo pelo CEBEPEJ. É autor de obra jurídica com menção em acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e sócio do Escritório César Fiuza e Bruno Lewer Sociedade de Advogados, onde coordena a área de Direito Privado e atua tanto em demandas consultivas quanto contenciosas.

V - CONCLUSÃO

A contratação do curso “**Visual Law – Treinamento e Prototipação de Peça**”, por meio do Dr Bruno de Almeida Lewer Amorim, encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação onde está inviável a competição, visto que é o único a realizar o evento.

Pelo exposto, estando o processo devidamente formalizado, e contendo a necessária previsão orçamentária e financeira para cobrir a despesa a ser efetuada, fica dispensado o expediente licitatório, após a devida ratificação da autoridade competente e demais formalidades exigidas por lei.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Helbert Bruno Paulino Lourenço

Com fulcro no art. 9º, inciso II da Resolução DPMG nº 2343/2024 e observados os termos do Parecer Jurídico, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. **1441003 00044/2024**.

NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Helbert Bruno Paulino Lourenco**, **Servidor Público**, em 29/04/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, **Assessor Jurídico**, em 29/04/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis**, **Defensor Público-Geral em exercício**, em 29/04/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0253692** e o código CRC **FA73AA68**.

9990000001.004310/2024-65

0253692v2